

nova redação dada pelo Decreto nº. 1.284, de 18 de setembro de 2008, com o objetivo de estimular a aplicação e o interesse nos estudos bombeiros-militares, premiando os que se hajam distinguido nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira de Bombeiro Militar; Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2014; Considerando os termos do Ofício nº. 002/2015 GAB. CMDO, de 24 de fevereiro de 2015, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, e as informações constantes no Processo nº. 2015/77494; Considerando o Despacho Analítico nº. 0161/2015 e o Parecer nº. 030 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A: Art. 1º Fica concedida a Medalha “*Tenente Coronel BM Francisco Feliciano Barbosa*” – *Dedicação ao Estudo* – ao Cabo BM MIZAQUE RODRIGUES BARBOSA, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ter obtido nota final 9,620, conceito MB, 1º colocado no Curso de Formação de Cabos BM 2014. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MARÇO DE 2015. SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 2º do Decreto nº. 213, de 11 de junho de 1991, e Considerando os termos do Ofício nº. 034, de 2 de fevereiro de 2015, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA, e as informações constantes no Processo nº. 2015/67139; Considerando os termos do Despacho Analítico nº 0148/2015 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A: Art. 1º Fica concedida a Medalha “GENERAL SOTERO DE MENEZES”, ao militar abaixo identificado, integrante do efetivo da PMPA, por ter atuado com coragem e risco da própria vida no dia 18 de dezembro de 2004, ocasião do salvamento do Sr. Ivanildo do Nascimento Dias de iminente afogamento, fato ocorrido no Município de Oriximiná, ato esse que lhe valeu a promoção à graduação de CABO *por ato de bravura*, conforme Decreto Governamental de 9 de julho de 2014 (DOE nº. 32.681, de 10 de julho de 2014). CABO PM RG 28082 SAMUEL MARQUES DOS SANTOS. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MARÇO DE 2015. SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 144-PCTA, datado de 16 de janeiro de 2015, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, constante do Processo 2015/20030; Considerando a necessidade de cumprimento da decisão, Acórdão nº. 120424, proferido no Mandado de Segurança Nº. 0000706-02.2012.8.14.0000 (2012.3.016172-5), que tem como Impetrante MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO e Impetrado SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e outro, Litisconsorte GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, a qual denegou a segurança pleiteada; R E S O L V E: Art. 1º Demitir MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5135249/1, com base no art. 190, inciso XII, por inobservância às normas previstas no art. 177, inciso VI, e transgressão das regras estatuídas no art. 178, incisos I e XVII, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MARÇO DE 2015. SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e art. 133, combinado ao art. 123, *caput*, § 1º e § 2º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os elementos constantes do Ofício nº. 005/2015-CJ, por meio do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 30 de dezembro de 2014 (DOE nº. 32.798, de 1º de janeiro de 2015); Considerando o Despacho Analítico nº. 0036/2015 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A: Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação instaurado

pelo Decreto Estadual de 30 de dezembro de 2014, destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TEN QOBM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA, MF 57216360/1. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2015. PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE FEVEREIRO DE 2015. SIMÃO JATENE Governador do Estado **Republicado por incorreção no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2015, nº 32.822**

Protocolo 807209

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.145 / 2015-CCG DE 16 DE MARÇO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/106092, R E S O L V E: exonerar MARILENE CORDEIRO ALVES do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 13 de março de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2015. JOSÉ MEGALE Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.146 / 2015-CCG DE 16 DE MARÇO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/104107, R E S O L V E: nomear EMANUEL VITOR LIARTE DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Relacionamento da Área de Infraestrutura e Logística, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 9 de março de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2015. JOSÉ MEGALE Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado **Protocolo 807210**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA
Errata da Portaria nº 155 / 2015-PGE.G., de 10.03.2015, publicada no DOE nº 32844 de 11.03.15.
Onde se lê: CEDER à Prefeitura Municipal de Belém, o Procurador do Estado Fábio Guy Lucas Moreira, identidade funcional nº 5819989/1, com ônus para o órgão cessionário.
Leia-se: CEDER à Prefeitura Municipal de Belém, o Procurador do Estado Fábio Guy Lucas Moreira, identidade funcional nº 5819989/1, por 1 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário. **Protocolo 806796**

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato: 024 / 2013-PGE
Data da Assinatura:16/03/2015
Vigência: Até 25/07/2015.
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação dos valores do Contrato, referente ao reajuste de salários e material de limpeza, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 com registro no MTE nº PA000750/2014, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 024/2013-PGE.

Valor: O valor mensal do presente contrato passa a ser de R\$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 257.760,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 024/2013-PGE. Contratado: PRATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.436.855/0001-10 Endereço: Cidade Nova IX, TV. WE-6B Nº 92, bairro Coqueiro, CEP 67.060-460, Ananindeua/PA Telefone: Ordenador: Antonio Saboia de Melo Neto

Protocolo 806797

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Conjunta nº 03/2015-PGE/CG., de 16 de março de 2015.
O Procurador-Geral do Estado e a Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2015, de 16.03.2015, da Comissão de Sindicância nº 001/2015, no qual a referida Comissão, considerando a vasta instrução processual, expõe a necessidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 201 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RESOLVEM: I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21.03.2015, o prazo fixado na Portaria nº 01/2015-PGE/CG, de 13.02.2015, publicada em 19.02.2015. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ANTONIO SABOIA DE MELO NETO Procurador-Geral do Estado SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado **Protocolo 806847**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SEAD E JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
VIGÊNCIA: 09.03.2015 A 08.03.2016
ORDENADOR: RUTH PINA **Protocolo 807069**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº0131 DE 11 DE MARÇO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006. Considerando os termos do Proc.nº 2015/3067. RESOLVE: Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO ALVES, Mat. 5499208/3, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 25/02/2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Março de 2015. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO Secretária de Estado de Administração **Protocolo 806603**

PORTARIA Nº0120 DE 06 DE MARÇO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006. Considerando os termos do Proc.nº 2015/63959. RESOLVE: Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JOAO DE ATHAYDES SILVA JUNIOR, Mat. 57214628/1, do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Meteorologia, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a contar 06/02/2015, resguardando o